



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 070/87

CERTIFICO E DCU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos resolveu:

I - DEFERIR o pedido de férias do Exm^o. Sr. Juiz LAURO DA GAMA E SOUZA, relativas ao 2º período do Exercício de 1986 e as do 1º período do Exercício de 1987, para gozo no período de 07.01 a 06.03.88.

II- AUTORIZAR com base no Art. 18, incisos XXXI e XXXII do Regimento Interno deste Tribunal, o deslocamento, para fora do país, do Ilustre Magistrado durante a fruição do gozo das referidas férias.

Sala de sessões, 04 de agosto de 1987.


Dejucaen José Bacellar de Sousa
Secretário do Tribunal Pleno